DocuSign Envelope ID: 66086E21-73CE-4457-8E21-A489AA2A4009

2ª VARA CÍVEL - FORO DE COTIA

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **URBAN COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS EM MADEIRA LTDA (CNPJ/MF Nº 05.143.528/0001-33)** e **ANGEL ENRIQUE MIGUEZ SUAREZ (CPF/MF Nº 406.066.277-15);** bem como dos terceiros interessados: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39), FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL – TELOS – (CNPJ/MF Nº 42.465.310/0001-21), FUNDAÇÃO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL (CNPJ/MF Nº 11.888.955/0001-43), HAUSCENTER S.A (CNPJ/MF Nº 56.444.250/0001-75), FIPECQ - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA (CNPJ/MF Nº 00.529.958/0001-74), FORD – PREVIDÊNCIA PRIVADA (CNPJ/MF Nº 01.089.043/0001-58), CAIXA DE PREVID-ENCIAD E FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – CAPEF (CNPJ/MF Nº 07.273.170/0001-99), PREVI – BANERJ – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ (CNPJ/MF Nº 34.054.320/0001-46), FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS (CNPJ/MF Nº 34.268.789/0001-88), FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUSAN (CNPJ/MF Nº 75.992.438/0001-00), FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER (CNPJ/MF Nº 30.277.685/0004-89), FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL – SISTEL (CNPJ/MF Nº 00.493.916/0001-20), VOLKSWAGEN PREVIDÊNCIA PRIVADA (CNPJ/MF Nº 58.165.622/0001-50), CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF (CNPJ/MF Nº 04.789.749/0001-10), FUNDAÇÃO PREVIDÊNCIA IBM (CNPJ/MF Nº 30.658.866/0001-44), INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV (CNPJ/MF Nº 18.742.833/0001-93), FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS (CNPJ/MF Nº 34.053.942/0001-50), SOCIEDADE MULTIPATROCINADORA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – SOMUPP (CNPJ/MF Nº 54.221.072/0001-98), SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – REGIUS (CNPJ/MF Nº 01.225.861/0001-30), BANDEPE PREVIDÊNCIA SOCIAL – BANDEPREV (CNPJ/MF Nº 11.001.963/0001-26), FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL – PREVIRB (CNPJ/MF Nº 29.959.574/0001-73), GBB – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 00.461.512/0001-33), FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL – CELPOS (CNPJ/MF Nº 11.722.691/0001-53), LBM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 02.558.449/0001-03), FUNDAÇÃO COMPENSA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA – COMPREV (CNPJ/MF Nº 12.585.261/0001-08), SERVILEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 50.596.170/0001-59), FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNGRAPA (CNPJ/MF Nº 04.358.362/0001-00), INSTITUO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS – POSTALIS (CNPJ/MF Nº 00.627.638/0001-57), CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO ARAÚJO MOTTA – CASFAM (CNPJ/MF Nº 18.742.833/0001-93), FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S.A - ECOS (CNPJ/MF Nº 13.220.488/0001-04), CABEA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BEA (CNPJ/MF Nº 04.562.120/0001-53), FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SISTEMAS EMBRAPA E EMBRAER – CERES (CNPJ/MF Nº 00.532.804/0001-31), FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL – VALIA (CNPJ/MF Nº 42.271.429/0001-63), FUNDAÇÃO ESCELSA DE SEGURIDADE SOCIAL – ESCELSOS (CNPJ/MF Nº 31.738.040/0001-69), FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP (CNPJ/MF Nº 29.958.022/0001-40), CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS – PREBEG (CNPJ/MF Nº 01.555.754/0001-70)** e **CONDOMÍNIO ED. MONT BLANC (CPNJ Nº 00.222.812/0001-81).** O MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, da 2ª Vara Cível – Foro de Cotia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **DEMETRA KARNAKIS DE LYMBEROPULOS (CPF/MF Nº 401.287.218-47),** em face de **URBAN COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS EM MADEIRA LTDA (CNPJ/MF Nº 05.143.528/0001-33)** e **ANGEL ENRIQUE MIGUEZ SUAREZ (CPF/MF Nº 406.066.277-15),** nos autos do **Processo nº 0008220-02.2012.8.26.0152**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Camilo Nader, **nº** 155, Apartamento 72, Condomínio Edifício Monte Blanc, Vila Morumbi, São Paulo/SP – CEP: 05688-030- **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 72, localizado no 7º andar do Edifício Mont Blanc, situado à Rua Camilo Nader, nº 155, no 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo/SP. Tendo 129,27m² de área privativa, 132,789m² de área comum, 262,059m² de área total e 5,7570% de fração ideal de terreno.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	300.080.0329-4	
Matrícula Imobiliária n°	136.735	15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo/SP.

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 10	31/10/2014	Penhora	Proc. nº 0047576-96.0400.8.26.0090	Prefeitura Municipal de São Paulo.
Av. 11	25/02/2015	Penhora	Proc. nº 0003103-73.2004.8.26.002	Fundação Embratel de Seguridade Social – TELOS e outros.
Av. 12	04/11/2020	Penhora Exequenda	Proc. nº 0008220-02.2012.8.26.0152	Demetra Karnakis de Lymberopulos.

OBS 01: O apartamento é composto por 03 (três) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, banheiro, lavabo, sala com terraço, cozinha, área de serviço, 02 (duas) vagas de garagem e depósito. O edifício possui piscina, sala de ginástica e playground (Fls. 897/919). **OBS 02:** Foram opostos Embargos de Terceiro (Processo nº 1000505-81.2015.8.26.0152) pela Sra. Letícia Suckow Ribeiro, objetivando a desconstituição da penhora da unidade, sob o argumento de que o imóvel foi adquirido durante a união estável com o executado (Sr. Angel) e que as fianças prestadas pelo Sr. Angel são nulas por falta de sua anuência. Os embargos foram julgados improcedentes. Em sede recursal a sentença foi mantida e foi certificado o **trânsito em julgado em 21.10.2021. Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 1.082.774,75 (Out/2021 – Fls. 897/919 – Homologação às fls. 925). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 1.193.140,63 (Mar/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 159.316,75 (Out/2022) – R$ 157.849,91 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 1.466,84 referente aos Débitos **não inscritos** na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débitos Condominiais:** R$ 10.496,69 de Débitos Condominiais e R$ 1.049,67 de Honorários Advocatícios (Mar/2023). **Débito Exequendo:** R$ 1.345.322,55 (Jul./2022 – fls. 951). **02** - A 1ª Praça terá início no dia **16 de junho de 2023, às 14 horas, e se encerrará no dia 19 de junho de 2023 às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de junho de 2023 às 14 horas, e se encerrará em 11 de julho de 2023, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04 -** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 27 de março de 2023. **DR. RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY - JUIZ DE DIREITO**

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Processo nº 1006334-32.2020.8.26.0099 – Partes: VIVERDE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA - ME x JULIANA DE OLIVEIRA CEZAR, DIVANILDO MARTIN CECCONELLO. 1º LEILÃO: 14/06/23 às 15h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção 2º LEILÃO: 04/07/23 às 15h30, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 187.211,77 e 2ª data Lance Inicial: R$ 93.605,89 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem Imóvel: 50% DOS DIREITOS DE COMPROMISSÁRIA COMPRADORA PERTENCENTES À EXECUTADA de um lote de terreno c/ área de 125 m², na Rua Anhupoca, como lote "38 A", Quadra "D", Jd. Morganti, Distrito de Itaquera/SP, Matricula nº 205.431 do 9º C.R.I. de Bragança Paulista/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 05 e 06 de Junho de 2023 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: PIRES LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.piresleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

Leilão Bicicletas Elétricas
Encerramento: 16/06/2023
a partir das 09h00 - Online

Leilão TV's, Notebook, Refrigeradores, Bike, Cooktop, Ar Condicionado, Fogão, Fritadeira
PRODUTOS NOVOS
Encerramento: 28/06/2023
a partir das 09h00 - Online

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro.
Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
www.KWARA.com.br

Renato Moysés **www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br**

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) CURTUME ZEBU LTDA ME, CELSO PERON FERNANDES, ARCEU DE JESUS FERREIRA DE MENEZES, CLEIDE GOUVEIA DE MENEZES, SILVÂNIA APARECIDA DE MENEZES MARCON e SELENA APARECIDA DE MENEZES CARDOSO; da coproprietária do bem indivisível IRACEMA ALVES PERON FERNANDES; do credor hipotecário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) RENÊ JOSÉ ABRAHÃO STRANG da 2ª Vara Cível da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários ajuizada por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra CURTUME ZEBU LTDA ME, CELSO PERON FERNANDES, ARCEU DE JESUS FERREIRA DE MENEZES, CLEIDE GOUVEIA DE MENEZES, SILVÂNIA APARECIDA DE MENEZES MARCON e SELENA APARECIDA DE MENEZES CARDOSO - Processo nº 1001625-29.2016.8.26.0572 (Nº de Ordem 1040/2016) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 19/06/2023, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 22/06/2023, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 12/07/2023 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação **(art. 130, CTN)**, ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula e laudo de avaliação estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Uma parte de terreno foreiro e particular neste município, com 14.636,00 metros quadrados. Matriculado no C.R.I de São Joaquim da Barra, sob nº 10.656. Conforme Laudo de Avaliação, fls. 331/390: 1.2 Bens Avaliados: Trata-se da avaliação do imóvel urbano, com benfeitorias, com área de terreno de 14.636,00m² e área edificada de 1.522,05m², sito à Estrada Municipal SJB 010, na confluência com a Rua Francisco Zelesnikar. Características Físicas e Legais das Propriedades: Porem importante destacar, em suma, que apesar da área total da propriedade, de 14.636,00m², ela possui área útil aproveitável de apenas 8.966,00m², pois em 5.670,00m² há impedimentos legas de uso, em face da faixa de Área de Preservação Permanente que se estende por 189,00 metros ao longo do Córrego São Joaquim. Valor de mercado total do bem avaliado com referência ao mês de Julho de 2018, é de: R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). Valor da Avaliação Atualizado pela Tabela Prática do TJSP em MAI/2023: R$ 2.191.001,38 (dois milhões, cento e noventa e um mil e um reais e trinta e centavos). Depositário: CELSO PERON FERNANDES, ARCEU DE JESUS FERREIRA DE MENEZES. Local do bem: Estrada Municipal SJB 010, na confluência com a Rua Francisco Zelesnikar, São Joaquim da Barra/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Joaquim da Barra/SP, 19 de maio de 2023. **RENÊ JOSÉ ABRAHÃO STRANG** Juiz(a) de Direito.

1ªVJ | 2ªVJ DE PEREIRA BARRETO/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Os Juízes das varas supras, fazem saber que o leiloeiro Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, leiloará os bens c/ segue: **1º Leilão, 05/06/23 às 13h e encerr. 07/06/23 às 13h;** Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, início 07/06/23 às 13:01h. e encerr. 28/06/23, às 13h.,** p/ lances c/ no mín. 60% da avaliação. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. **01) Proc.: (1ªVJ) 0001330-54.2015.8.26.0439** de Arthur Henrique Mello de Freitas contra José Roberto e Freitas. **Bem:** Terreno, c/ 250m², Guariba-SP, Vila Rocca, Lt. 429, Qd. 18, 7.029; C/ prédio residl, 56,08m², 410, Av. José Ubirajara Jatobá. CRI local nº 9.183, R$ 75.000,00. **02) Proc.: (1ªVJ) 1001876-58.2016.8.26.0439 de** Linoforte Móveis Ltda. contra Márcia Regina Alegre Felix. **Bens: 01)** Parte ideal de 1/6 de terreno urb., 350m², c/ prédio residl. em alv. s/ acabamento, habitado; Lt 6-A, qd. Antena, R. Conselheiro Barbosa. CRI local nº 22.949, R$ 25.700,07. **02)** Parte ideal de 1/6 de terreno urb., 630², c/ prédio come. de alv., 252m², lts. 6-7-B, qd. Antena, R. Conselheiro Rui Barbosa, 2.893. CRI local nº 22.952, R$ 37.693,43. Total: R$ 63.393,50. Ônus: 02) Penhora 0004188-83.2000, à União, 2ºOF. **03) Proc.: (2ªVJ) 0000317-88.2013.8.26.0439** de Eduardo Janini Martins e Vânia Mara Sabag Rifan Martins contra Igor Aguiar Fernandes e Nathan Fernandes. **Bem:** Parte ideal de 10% de 1 gleba, c/ 436,973has. e perímetro de 8.837,12m., denom. Faz. Sempre Verde, em Suzanápolis. CRI de Pereira Barreto/SP nº 30.184, R$ 2.777.245,49. Ônus: Servidão de passagem de cabos/torres de rede elétrica à CTEEP; Execução: 001.01.2010.002842-B na 1ª Vara de Adamantina/SP; 583.00.2011.116684-0 na 11ªVC Central de São Paulo/SP; 583.00.2011.116684-0 na 23ªVC Central de São Paulo/SP; Penhora de 10% do imóvel autos 0002812-76.2011 na 1ª Vara local; Penhora autos 0003600-27.2010 na 1ª Vara local; Execução 0001736-17.2011 e 0001735-32.2011 na 2ª Vara local; Indisp. autos 0024717-20.2017 na 1ªVT de Três Lagoas/MS; Penhora autos 002841-70.2010 na 2ª Vara de Adamantina. **04) Proc: (2ªVJ) 0001618-60.2019.8.26.0439** de Escritório Central de Arrecadação e Distribuição contra Prates & Prates Promoções Artísticas EIRELI ME. **Bem:** Veículo I/Chevrolet Mabilu LTZ, ENJ9521, 10/10, cinza. R$ 20.000,00. Depositário: Graziela Bradáscio Giacometti Prates. Ônus: Déb. IPVA e multa no Detran/SP, R$ 4.335,63; Restrição Adm.: Comunicação de Venda; Bloqueio Renajud Transf.: 1878/2015, na VU de Valparaíso/SP; 1000503-64.2018, na 1ª Vara Valparaíso/SP; nº 0003840-33.2010 na 2ªVJ de Serra Negra/SP. Ciente que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem perante o DETRAN. O arrematante arcará c/ déb. que recaiam sobre o bem, exceto déb. fiscais, tributários e de condomínio. Os bens serão leiloados livres/desembaraçados de ônus, até a expedição da Carta de Arrematação/Mandado de entrega, inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à remoção/transporte/transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservada ao coprop./cônj. não exec a pref. na arrematação do bem em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: A vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x (imóveis) | 6x (veículos) mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., acresc. da corr. monetária do IPCA, garantida a integraliz. p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem (imóveis) | caução idônea (veículos). Lances à vista sempre terão pref. Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arrematação/acordo/remição., após arrematação, 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, antes do leilão, 2% da avaliação. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./repres. legais/demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 09/05/23.

Ana Flávia Jordão Ramos Fornazari – Juíza de Direito (1ªVJ)
Luciano Correa Ortega – Juiz de Direito (2ªVJ)

---

www.gazetasp.com.br

CHUI LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
ONLINE E PRESENCIAL
DIA 15/06/2023 AS 10:00 HS

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
LOCAL DO LEILÃO: RUA LORD COCKRANE 616 - SÃO PAULO / SP

IMÓVEL EM MARILIA/SP - LANCE INICIAL R$ 330.000,00
Av. Rio Claro, 203 – Cascata – Marília/SP – CEP: 17515-010
Área útil: 217,50 m2 – matrícula 25.177 do cartório de 2º. Registro de Imóveis de Marília/SP
LEILOEIRO OFICIAL FERNANDO CHUI - JUCESP N. 921

IMÓVEL EM SANTO ANDRÉ/SP - LANCE INICIAL R$ 360.000,00
Rua Luis Pinto Flaquer, 123 – Centro – Santo André/SP
Área útil: 197,00 m2 – matrícula 78.871 do 1º. Oficial de Registro de Imóveis de Sto Andre/SP
LEILOEIRO OFICIAL DIOGO SEIJIY TSUDA JUCESP N. 1087
PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE O EDITAL DE LEILAO EM NOSSO SITE
WWW.CHUILEILOES.COM.BR FONE (011) 2914.4535

Economia

HMKY Empreendimentos Participações Administração S.A.

CNPJ/MF 01.095.204/0001-16 - NIRE: 35.300.144.376

Aviso aos Acionistas

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede Social da empresa, situada na Rua Diogo Moreira, nº 132, sala 1.604, Pinheiros, São Paulo, SP, os documentos a que se referem o artigo nº 133, da Lei nº 6.404/76 referentes ao exercício social findo em 31.12.2022.

Henry Maksoud Neto
Diretor Presidente

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ 18.082.788/0001-98 - NIRE 3530048669-2

Aviso aos Acionistas

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, que os documentos e informações relacionados à Assembleia Geral Ordinária de 2023 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 182, sala 411, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04012-080. São Paulo, 01/06/2023.

Ulisses Borges Cardinot - Diretor Presidente

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028972-88.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME PINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO ZEFERINO NARCISO, RG 16.417.119, CPF 04726533851, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria Luiza Martins, alegando em síntese que foi casada com o Sr. Altair João Martins e em 19 de novembro de 1982, ainda na constância do casamento, Altair João Martins pactuou com o Requerido Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra e Promessa de Cessão que tem como objeto 50% do lote de terreno nº 15, da quadra 123, da Estância Balneária de Garça Vermelha, Peruíbe-SP, cuja escrituração seria realizada após a quitação por parte dos compradores, situação que permanece inalterada até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc: 1001136-76.2021.8.26.0358. A Dra. Natália Berti, Juíza da 1ª Vara Foro de Mirassol - SP.FAZ SABER a J DE JESUS SANTOS JUNIOR, CNPJ nº 21.135.166/0001-95 e JOÃO DE JESUS SANTOS JUNIOR, CPF nº. 578.155.775-04, ação: Execução, reqte: Edn Móveis Industria e Comercio Ltda, objetivando o recebimento de R$ 34.630,20 (03/2021) representada por Espécies de Títulos de Crédito,estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador. Afixe-se e publique-se na forma da lei.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias Processo Nº 0016362-02.2013.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. Estado De São Paulo / Poder Judiciário Comarca ? São Paulo/ 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila PRUDENTE Avenida Sapopemba até 3740, Sala 202 - 2º andar, Vila Diva - CEP03345-000, Fone: (11) 3489-4624, São PauloSP ? E-mail: vlprudente2cv@tjsp.jus.br Edital De Citação - Com Prazo De 20 DIAS. Execução de Título Extrajudicial nº 0016362-02.2013.8.26.0009 Autor: Banco Santander (Brasil) S.A. (CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42) Réu: Le Dehol Do Brasil Industria Farmaceutic (CPF/CNPJ: 05.763.915/0001-72) Citando(a)(s): Le Dehol Do Brasil Industria Farmaceutic (CPF/CNPJ: 05.763.915/0001-72) Rua do Orfanato, 1520, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP: 03131-010; Valor do Débito: R$ 95.041,65. Data do Cálculo: 30/10/2013. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como Citada(S),para que: Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias, ou apresentar proposta de parcelamento do débito exequendo em até 6 parcelas iguais e sucessivas após o depósito prévio de 30% do valor total da dívida, nos termos do Art. 916 do CPC. O prazo para pagamento da integralidade da dívida ou de 30% do débito mais proposta de parcelamento começará afluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando o réu será considerado citado. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o Arresto de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-03/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006667-09.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDILSON ROCHA – ME - CNPJ 05.699.062/0001- 57; EDILSON ROCHA JUNIOR - CPF 218.090.138-01, PEDRO HENRIQUE DA MATA ROCHA - 362.288.948-97, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ R$ 357.708,90 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oito reais e noventa centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de março de 2023. K-03/06

CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001265-51.2018.8.26.0111 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cajuru, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA STEINDORFF MALHEIROS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRADO & MESSIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 07.240.944/0001-85, com endereço à Rua Maracaju, 1511, Monte Alegre, CEP 14060-240, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Indústria de Moveis Primus de Jaci Ltda Me, alegando em síntese: que a requerente é credora do valor de R$ 4.637,18 (atualizado até 17/12/2018) referente a emissão de dois cheques do Banco do Brasil sob nº 851484 e 851485. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015944-51.2019